Câmara Municipal de Rio das Ostras
Estado do Rio de Janeiro

INDICAÇÃO 221/03

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Prefeito Municipal, viabilize a compra de passes para os alunos da Rede Pública.

JUSTIFICATIVA

É uma reivindicação justa e necessária, e por ter sido votada nesta Casa a Lei nº 0684/02, autorizando o Prefeito Municipal a fornecer passes para os alunos da Rede Pública, venho com esta indicação pedir que os mesmos sejam fornecidos para que com esta atitude tornemos amistosos o relacionamento dos profissionais do ramo de transportes coletivos e a classe estudantil de nossa cidade, priorizando a educação do nosso Município, demonstrando assim, nosso desejo e reconhecimento de que só com a educação poderemos diminuir a violência e o desemprego do nosso país.

Sala das Sessões, 21 de maio de 2003.

Carlos Augusto Carvalho Balthazar
Vereador-autor